

/ /		/ /	
Reintegrado ao serviço postal em:		Para uso dos Correios	
<input type="checkbox"/> Mudei-se <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente		<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Descartado <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Falecido	
/ /		/ /	
Responsável		CEP	



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16
LARISSA BORGES FERREIRA
 RUA VICENCIA FARIA VERSAGI, 399 - AP 82 TORRE B
 JARDIM EMILIA
 18031-080 SOROCABA SP



www.portoseguro.com.br

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
 AV. Rio Branco, 1.489, Terreiro - 01205-905 - São Paulo - SP



APÓLICE

O segurado poderá consultar a sua carteira de seguro, no site da SUSEF, por meio do número de seu registro na SUSEF, nome completo, CNPj ou CPF. Processo SUSEF: Resposta - 1514005732006-42; Não Resposta - 15141000656/2006-31. Resposta/Resposta CII - 151419000632015-68. O segurado poderá consultar a sua carteira de seguro.

As condições contratuais e/ou regulamento desse produto protocolados pela sociedade/entidade juntão a SUSEF poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susef.sp.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

As condições contratuais e/ou regulamento desse produto protocolados pela sociedade/entidade juntão a SUSEF poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susef.sp.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

8000 021 8484 - atendimento grátil.

0800 777 1184 - Ouvidoria.

0800 777 2788 - SAC: atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 777 0901 - atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 777 1184 - Ouvidoria.

Autentizada a fundar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

CPF: 61.198.161/0001-09.

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.

Av. Rio Branco, 1.489.

FSC® 0057341

Atendimento Porto Imobiliária

3258-1835 - Grande São Paulo.

4004 2999 - Capital e Grandes centros.

Olá, Larissa Borges Ferreira, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência.

A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos.

Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

**Para mais informações, consulte seu Corretor
ou entre contato conosco:**

 **Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901- demais localidades

 **Chat On-line**

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da proposta: 11 23773068

Número da apólice: 114 66 4026433

Ramo: 114

Vigência: A partir das 24h do dia 28/04/2020 até as 24h do dia 28/04/2021.

Data da emissão da apólice: 06/05/2020

Código C.I.: 5885N0IF29JY97

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

DADOS CADASTRAIS

Segurado: Larissa Borges Ferreira

Tipo de pessoa: Física

CPF: 129.528.867-25

Endereço: Rua Vicencia Faria Verssagi, 399 - Ap 82 Torre B

Bairro: Jardim Emilia

Cidade: Sorocaba

Celular: 15 999163780

Fone Comercial: Não informado

Estado: SP

CEP: 18031-080

Fone residencial: Não informado

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome/Razão Social: Jci Corretora de Seguros Ltda

SUSEP Porto: 4S60Z

SUSEP Oficial: 10.2039510.8

Telefone: 15 21016161

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: Rua Vicencia Faria Verssagi 399 Ap 82 Torre B

Estado: SP

CEP: 18031-080

Bairro: Jardim Emilia

Cidade: Sorocaba

Tipo de Imóvel: Apartamentos

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 200.000,00	R\$ 135,68
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 92,98

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 20.000,00	R\$ 100,91
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 329,57

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	Não há
DANOS ELÉTRICOS	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

CHAVEIRO COMUM ENCANADOR HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Preço tarifário	R\$ 329,57
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Preço líquido	R\$ 329,57
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 24,32
Preço total do seguro	R\$ 353,89
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 353,89

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	353,89	04/05/2020	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 28/04/2020 às 12:05:16.

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cobertura para conteúdo imobiliário

A seguradora concederá como benefício ao inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.